JUSTIÇA 4.0

PNUD

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

CNJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros
Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Sidney Pessoa Madruga
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luís Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araújo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Marcus Lívio Gomes

Diretor-Geral
Johaness Eck

Juízes Auxiliares da Presidência
Adriano da Silva Araújo | Alexandre Libonati de Abreu | Ana Lúcia Andrade de Aguiar | Anderson de Paiva Gabriel | Dayse Starling Motta | Dorotheo Barbosa Neto | Fábio Ribeiro Porto | Fernando Pessôa da Silveira Mello | João Moreira Pessoa de Azambuja | Lívia Cristina Marques Peres | Osair Victor de Oliveira Junior | Rafael Leite Paulo | Rodrigo Capez | Trícia Navarro Xavier Cabral | Walter Godoy dos Santos Junior

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 | Brasília (DF) | CEP: 70.070-600 | www.cnj.jus.br

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

PNUD | PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Representante Residente
Katyna Argueta

Representante Residente Adjunto
Carlos Arboleda

Representante Residente Assistente para Programa
Maristela Baioni

Chefe de Operações
Caroline Fernandes

Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça
Moema Freire

COORDENAÇÃO DOS PROJETOS

Coordenadora Técnica
Raíssa Teixeira

Assessor Sênior – Projeto BRA/20/015
Fabiano Lima

Coordenador de Gestão – Projeto BRA/20/003
Eduardo Arruda

Assistentes de Projetos
Julia Matravolgyi | Lívia de Salles Paiva

Assistente em Gestão de Projetos e Gestão da Informação
Anna Clara Monjardim

Auxiliar de Projetos
Renato Schattan

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
Casa das Nações Unidas no Brasil
Complexo Sergio Vieira de Mello Módulo I – Prédio Zilda Arns
Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802 Conjunto C, Lote 17
Brasília (DF) | CEP: 70800-400
www.pnud.org.br

O QUE É O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0?

O Programa Justiça 4.0 busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

É uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

As ações e os projetos do Justiça 4.0 incrementam a governança, a transparência, a eficiência e a celeridade do Poder Judiciário, reduzindo despesas e tornando a Justiça mais próxima do cidadão.

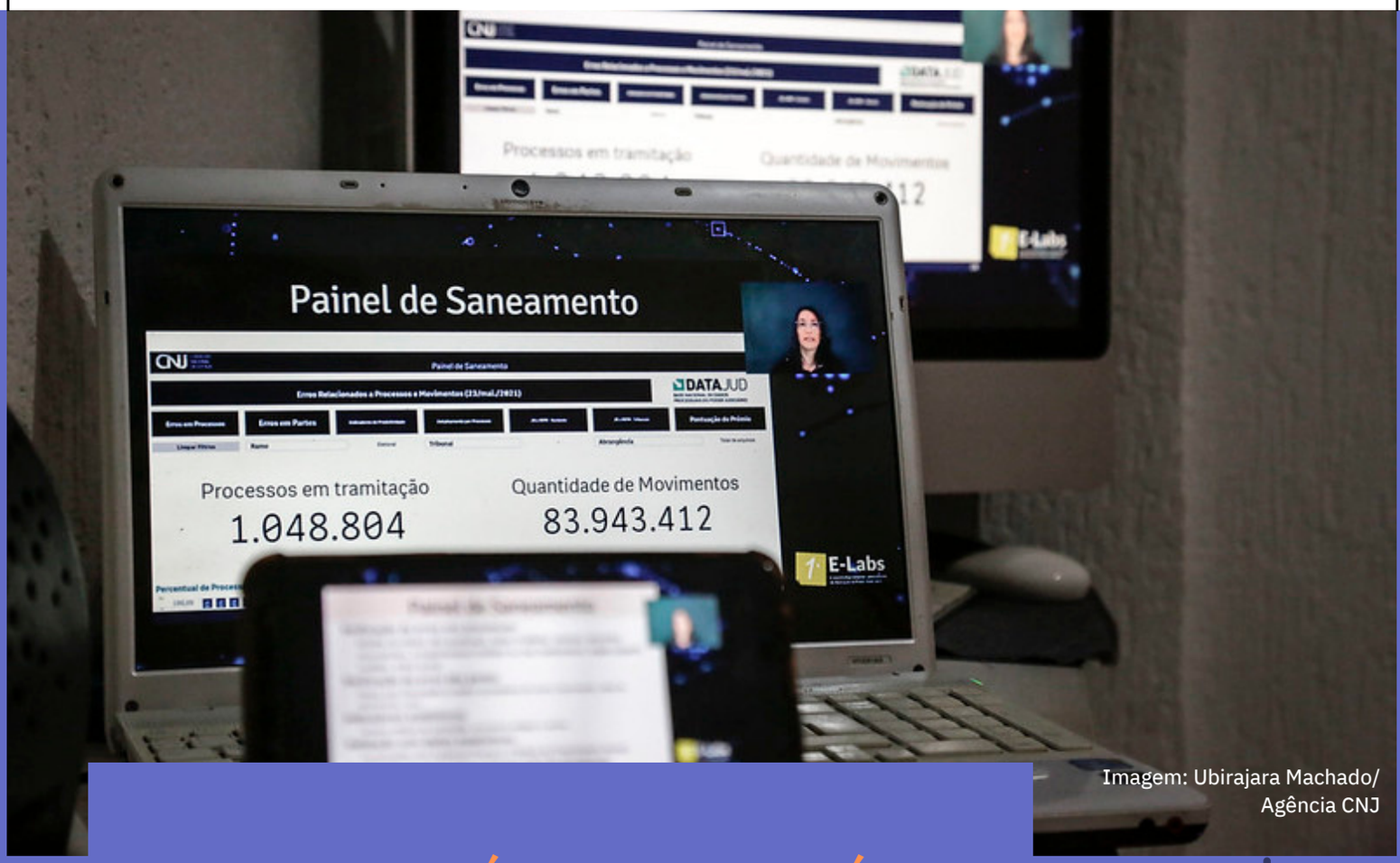

Imagem: Ubirajara Machado/ Agência CNJ

COMO AS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS E OS PROJETOS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 BENEFICIAM OS TRIBUNAIS?

O programa prevê o desenvolvimento e a transferência integral dos conhecimentos e das soluções aos tribunais parceiros. Pressupõe, ainda, apoio na criação e implantação de estratégia de sustentabilidade.

QUAIS SÃO AS ETAPAS SEGUIDAS PELO CNJ PARA EXECUTAR O PROGRAMA?

1. Apresentação do programa aos tribunais por meio de webinários com os segmentos de Justiça;

2. Reuniões com juízes auxiliares e equipes técnicas dos tribunais para esclarecimentos e alinhamento das informações, quando necessário;

3. Formalização de acordo de cooperação técnica (ACT) entre CNJ e tribunais;

4. Aplicação de questionário de diagnóstico;

5. Elaboração de um plano de ação;

6. Identificação das necessidades e dificuldades de cada tribunal;

7. Disseminação das tecnologias desenvolvidas no âmbito do programa; e

8. Fornecimento de suporte técnico aos tribunais para a concretização dos projetos e das ações do programa.

ADESÕES AO PROGRAMA*

Tribunais Superiores

Superior Tribunal de Justiça

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Superior do Trabalho

Superior Tribunal Militar

Conselhos

Conselho Nacional de Justiça

Conselho da Justiça Federal

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Justiça Federal

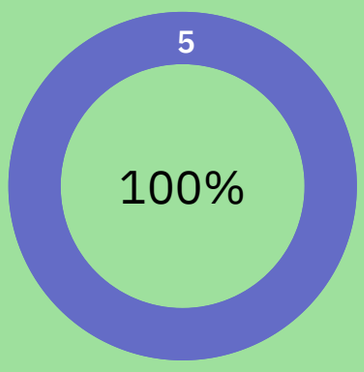

Justiça do Trabalho

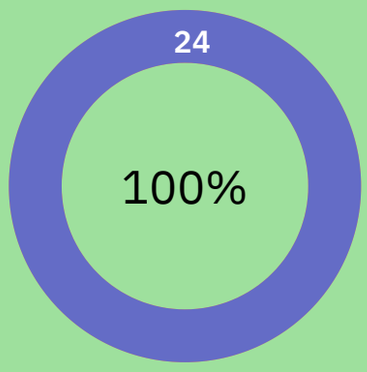

Justiça Estadual

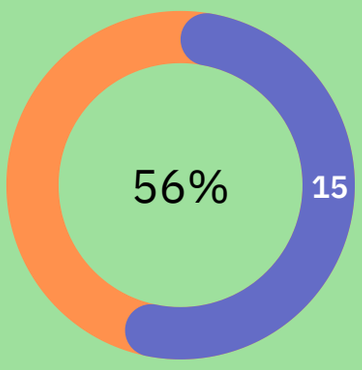

Justiça Eleitoral

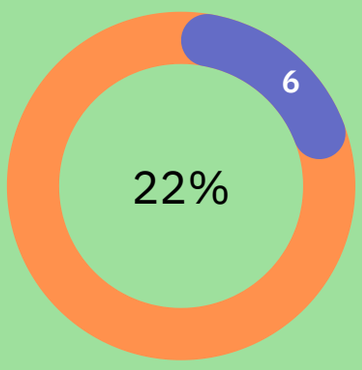

Justiça Militar

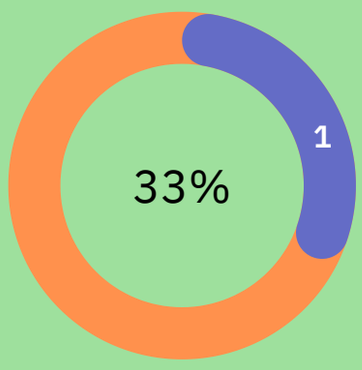

* Adesões em 23.8.2021

POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO

Instituída pela Resolução 331/2020, essa é a grande base de dados do Poder Judiciário brasileiro. Os dados de todos os processos ativos e baixados a partir de janeiro de 2015 são encaminhados ao CNJ, e o Programa Justiça 4.0 auxilia os tribunais no envio e saneamento por meio de tutoria e treinamento.

A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) pode apoiar a instituição de políticas públicas e a desburocratização de rotinas, porque permite visualizar os dados em painéis tanto para o acompanhamento estatístico pela sociedade quanto para a gestão dos processos por varas e magistrados. Com isso, aprimora-se a gestão do Poder Judiciário baseada em evidências.

O DataJud favorece, ainda, a uniformização e o avanço das estatísticas, a geração de insumos de inteligência artificial e a otimização da força de trabalho com a centralização de cadastros e sistemas.

Com o lançamento da PDPJ-Br, os tribunais passam a contar com novas ferramentas de encaminhamento das informações para o DataJud.

JUÍZO 100% DIGITAL

Com o Juízo 100% Digital, o cidadão pode valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos fóruns. Todos os atos processuais, incluindo audiências e sessões de julgamento, são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, através de videoconferência.

Criado pela Resolução 342/2020 do CNJ, o Juízo 100% Digital institui o conceito de Justiça como serviço público, desvinculado da sede física dos fóruns e de seu ritual.

BALCÃO VIRTUAL

Durante o expediente, os tribunais devem manter uma ferramenta de videoconferência que permita aos advogados e às partes serem atendidos de forma remota, como se estivessem em balcões presenciais. Toda vara e secretaria de órgão judicial deve possuir balcão virtual em funcionamento e intermediar o atendimento pelo juiz, se solicitado.

O Balcão Virtual foi instituído pela Resolução 372/2021.

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Esses núcleos permitem a atuação remota de juízas e juízes e a prestação de serviços totalmente digitais. As demandas são distribuídas conforme a matéria para os núcleos especializados, que julgam ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tem jurisdição.

Esse novo modelo promete reduzir a sobrecarga nas varas de primeiro grau. O problema afeta, principalmente, unidades de comarcas do interior, onde as varas especializadas são raras e uma juíza ou juiz é responsável por processos que envolvem matérias variadas – família, recuperação, falência, crime, saúde, empresarial.

Instituídos pela Resolução 385/2021, os Núcleos de Justiça 4.0 estão em fase de criação pelos tribunais. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região foi o primeiro a estabelecer núcleos especializados em demandas relacionadas à saúde no Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Plataforma Digital do Poder Judiciário

A PDPJ-Br é a plataforma tecnológica sobre a qual o CNJ implementa a nova política de disseminação do processo judicial eletrônico no país.

Pela nova política, a adoção do Processo Judicial Eletrônico (PJe) deixa de ser impositiva, salvo para os tribunais que utilizam soluções privadas. Preservam-se, dessa forma, os investimentos realizados em outros sistemas públicos, como o ProJudi e o e-Proc.

Os sistemas judiciais de processo eletrônico vão se conectar à PDPJ-Br a fim de consumir soluções tecnológicas oferecidas como microsserviços modulares e módulos negociais. Estes serão desenvolvidos pelos tribunais e pelos órgãos parceiros de forma colaborativa e descentralizada, disponibilizados em um marketplace e acessíveis na nuvem.

Essa estratégia simplifica e incentiva a conjugação de esforços e o compartilhamento de soluções. Em médio e longo prazos, leva à uniformidade pretendida, mas não alcançada com o PJe.

Tribunais de todo o país estão aderindo à PDPJ-Br por meio de acordos técnicos celebrados com o CNJ.

A PDPJ-Br foi instituída pela Resolução 335/2020 durante a primeira sessão do CNJ presidida pelo ministro Luiz Fux. Foi lançada oficialmente em 10 de agosto de 2021, ocasião em que seus módulos estruturantes entraram em funcionamento e permitiram o início da conexão dos sistemas legados ao ambiente colaborativo em plataforma.

COMO ADERIR À PDPJ-BR

Mobilize a equipe técnica

Estimule-a a participar dos webinários e consulte a documentação da PDPJ-Br

Incentive a capacitação

Solicite à equipe que faça os treinamentos nas tecnologias utilizadas na PDPJ-Br

Integre os sistemas à PDPJ-Br

Planeje com sua equipe a realização de atividades técnicas para a integração de seus sistemas à PDPJ-Br

Forneça informações às bases de dados nacionais

Peça a sua equipe para integrar seus sistemas à ferramenta Codex

Utilize as soluções disponíveis

Avalie os outros serviços, modelos de inteligência artificial e módulos negociais disponíveis no marketplace da PDPJ-Br

Acompanhe e apoie

a execução dos planos de ação

PROJETOS DE APOIO ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

SERVIÇOS ESTRUTURANTES DA PDPJ-BR

PDPJ-BR

A PDPJ-Br contempla um conjunto de serviços estruturantes, disponibilizados sob a forma de APIs (Application Programming Interfaces), para que os tribunais integrem os seus sistemas à plataforma. Construídos em arquitetura de microsserviços, operando na nuvem própria do Poder Judiciário, os primeiros serviços estruturantes disponibilizados incluem Serviço de Autenticação (Single Sign-On), Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, Tabelas Processuais Unificadas (TPU), Cabeçalho de Processos Judiciais, Cadastro Unificado de Pessoas e de Endereços, Serviço de Notificações e o Marketplace de Soluções da PDPJ-Br.

MARKETPLACE

Serve como repositório central de aplicações desenvolvidas na PDPJ-Br. Por meio do marketplace, tribunais poderão disponibilizar módulos (microsserviços) para uso de outros tribunais, reforçando o caráter colaborativo da plataforma. Os serviços estruturantes, assim como demais serviços futuros, poderão ser acessados por esse portal.

SERVIÇOS ESTRUTURANTES DA PDPJ-BR

SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO

Permite a autenticação de acesso integrada aos vários sistemas componentes, com login unificado. Com esse serviço, não é necessário que o usuário faça diferentes cadastros para acessar os serviços. A solução tecnológica utilizada é a Single Sign-On (SSO), que permite o acesso seguro e transparente a diferentes aplicativos mediante o mesmo cadastro.

SERVIÇO DE NOTIFICAÇÕES

Centraliza o processo de recebimento de eventos gerados nos serviços e a sua entrega em forma de mensagens aos usuários e sistemas externos à Plataforma Digital. É fundamental para que sejam gerados alertas e comunicações entre sistemas e também pode ser acessado por operadores e operadoras do Direito, equipes do Judiciário e a própria população.

SERVIÇO DE TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS (TPU)

Permite o acesso e a manutenção das tabelas de classificação e de movimentação processual padronizadas para utilização em todos os órgãos componentes do Poder Judiciário nacional. Trata-se de uma lista de classificações do processo judicial, que serve para evitar disparidades nas nomenclaturas usadas pelos tribunais.

SERVIÇOS ESTRUTURANTES DA PDPJ-BR

SERVIÇO DE PESSOAS E ENDEREÇOS

Fornece o acesso e a manutenção de uma base de dados unificada com as informações de pessoas relacionadas ao Poder Judiciário, tanto por participação em sua estrutura organizacional como pela sua referência em processos judiciais. Essa aplicação possibilita a conferência de informações, como CPF, CNPJ e endereços. Foi desenvolvida a partir de integração com a base da Receita Federal.

SERVIÇO DE CABEÇALHO DO PROCESSO

Permite o acesso ao cabeçalho dos processos judiciais, servindo de base para consultas processuais e outros serviços negociais. A aplicação acessa os dados básicos do processo, como número do processo, órgão julgador e partes.

SERVIÇO ORGANIZACIONAL

Disponibiliza o acesso e permite a manutenção da estrutura organizacional do Poder Judiciário nacional. Funciona como um organograma do Judiciário, que facilita o entendimento das hierarquias e relações entre os tribunais a fim de auxiliar a comunicação entre os sistemas e a tramitação de processos.

PROJETOS DE APOIO ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

GESTÃO DE PROJETOS

O programa está capacitando os servidores do Poder Judiciário em gestão de projetos. Dois cursos sobre gestão de projetos estão sendo ofertados. As ementas contemplam os conceitos, as ferramentas e as metodologias de gerenciamento de projetos e também suas aplicações.
A iniciativa resulta de cooperação entre o CNJ, o PNUD e o Escritório das Nações Unidas para Serviços e Projetos (Unops).

INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Os conceitos de integridade e compliance devem ser observados no planejamento, na execução e no monitoramento de projetos institucionais. A Alta Administração dos tribunais deve ser transparente em sua execução, ter clareza na comunicação com as partes interessadas e planejar a gestão de riscos.

PROJETOS DE APOIO ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

DATAJUD

O objetivo é auxiliar os tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud). Reuniões com magistrados e servidores de 90 tribunais mostraram como entregar dados estatísticos mais uniformes. Duas formas de publicação dos dados estão em desenvolvimento:

Painel de estatística

Exibirá dados estatísticos para transparência e também para a gestão das varas e dos tribunais.

API Pública

Permitirá acesso aos microdados, com retorno de consulta processo a processo.

SISTEMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (SNIPER)

Ferramenta de pesquisa e recuperação de ativos visando fornecer a magistrados e servidores subsídios que favoreçam a diminuição do acervo e do congestionamento processual na fase de execução.

PROJETOS DE APOIO ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS (SNBA)

O SNBA visa a permitir a gestão do acervo de bens apreendidos durante a tramitação de processos judiciais, controlando sua movimentação e destinação.

PREVIDENCIÁRIO

O módulo Previdenciário tem por objetivo agilizar as ações previdenciárias por meio da integração dos sistemas judiciais aos serviços providos pelo INSS, incluindo a possibilidade de cumprimento automático das decisões.

PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)

A solução de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) visa permitir a gestão do processo administrativo, o cálculo de correção de valores, o controle da fila de pagamentos e a integração com o juízo da execução, provendo uma solução que contempla tanto processos federais quanto estaduais.

PROJETOS DE APOIO ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

SISTEMA DE PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA UNIFICADA

O Banco Nacional de Precedentes oferece, além da pesquisa unificada de jurisprudência em todos os tribunais, ferramentas para a suspensão e retomada de ações de acordo com seus temas a partir da determinação dos tribunais.

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA)

A nova versão do SNA, integrada à PDPJ-Br, contempla, além das funcionalidades da versão atual, inovações como a busca ativa, por meio de ferramentas web e mobile, melhorias na usabilidade e ampliação das integrações com sistemas de outros órgãos.

BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES (BNMP)

A nova versão do BNMP introduz inovações tecnológicas significativas, incluindo a identificação biométrica dos presos. Além de gerar mandados e alvarás, o sistema vai permitir a tramitação eletrônica de documentos entre as unidades judiciárias e aquelas encarregadas do encarceramento e da soltura. Vai, ainda, incorporar funcionalidades para controle do cumprimento de prisão domiciliar, medidas restritivas substitutivas de prisão e medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

Sinapses é uma plataforma de criação, manutenção e acesso a modelos de inteligência artificial desenvolvida em parceria entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO). A plataforma já conta com mais de 30 modelos disponíveis e será progressivamente ampliada pela criação de novas soluções. O CNJ já firmou parcerias com três universidades para o desenvolvimento de modelos para Agrupamento por Similaridade, Precedentes Qualificados e Classificação Processual.

Plataforma responsável por consolidar as bases de dados processuais dos sistemas utilizados pelos tribunais, o Codex provê conteúdo textual de documentos e dados estruturados. Funciona como uma ampla fonte de informações processuais, preparada para ser consumida pelas mais diversas aplicações, desde ferramentas de Inteligência de Negócios até a implementação de pesquisas inteligentes e unificadas e a alimentação automatizada de dados estatísticos. Além disso, fornece os dados para a criação de modelos de Inteligência Artificial.

O Codex está sendo implantado nos tribunais que utilizam o Sistema PJe, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e o PJe – Justiça do Trabalho. Em breve, deve ser estendido para os tribunais com PROJUDI e, em médio e longo prazo, para todos os tribunais interessados.

CAPACITAÇÃO

Como forma de difundir as iniciativas de fortalecimento das temáticas prioritárias do CNJ, e também as ações relacionadas ao Programa Justiça 4.0, foi concebida uma trilha formativa, instrumento de gestão do conhecimento construído sobre a plataforma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud).

Além de cursos, a trilha formativa prevê a realização de webinários e a divulgação de informações técnicas.

Por meio de acordo firmado com o Departamento de Estatística da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a trilha formativa oferecerá oito cursos, na modalidade de educação a distância (EaD), para capacitar servidores e magistrados nas seguintes temáticas: Excel para Ciência de Dados; Power BI; Linguagem R para Ciência de Dados; Linguagem R para Elaboração de Painéis e Relatórios Dinâmicos; Linguagem Python para Ciência de Dados; Fundamentos de Estatística; Machine Learning; e Mineração de Textos.

Equipe do Programa Justiça 4.0

Adriano Naves Ungarelli | Alessandra Toyama | Alexandre Alves de Oliveira | Ana Carolina Rezende Oliveira | Ana Maria Vitiello | Ana Terra Mejia Munhoz | Andrea Aparecida Soares | Andreici Daiani Vedovatto Vitor | André José da Silva Lima | Arsênio Carlos Andrés Flores Becker | Bruno Tadeu França | Carlo Borsoi Moura | Carlos Arsênio | Celena Regina Soeiro de Moraes Souza | Cláudia Correa | Cristiano Gutierrez | Diego Agostinho Calixto | Felipe Aymay | Felipe Bosio | Flávio Sousa da Vitória | Gabriela Moura da Silva Florentino | Graziele Silotto | Guiller Novaes | Isabella Cristina Ferreira | Jackson Guilherme de Andrade Araújo | Jaqueline Fonseca | Jenieri Polacchini | José Avelino Placca | Lorayne de Oliveira Santos | Marcelo Feijó de Oliveira | Marcus Vinicius Costa Fontes | Mariana Sideresky | Marielle Ynara Teixeira Creão | Matheus Dorival Leonardo Bombonato Menes | Murilo Pontes | Nicolas Wulk | Pedro Chaltein Almeida Gontijo | Pedro Wandscheer Zangrando | Rachel Marini Magalhães | Rafael Costa | Raquel Lasalvia Correia da Silva | Raquel Rodrigues Barbosa de Souza | Ricardo Lage | Roberto Oliveira Santos | Rodolfo Lotte | Rodrigo Farhat | Sílvia Maria Wanderley Moraes | Thiago Mansonetto | Tiago de Jesus Lopes Sousa | Vitória Marques Lorente | Viviane Fecher.

JUSTIÇA 4.0

PNUD

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

CNJ